

Boletim de Serviço

Nº 410, de 13 de dezembro de 2021

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

EDUARDO SÉRGIO VALÉRIO BORGES DA FONSECA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1156, de 19 de novembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 1164, de 30 de novembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 1170, de 02 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 1171, de 02 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 1173, de 02 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 1174, de 02 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 1175, de 02 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 1176, de 03 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 1178, de 03 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 1179, de 03 de dezembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 1180, de 03 de dezembro de 2021	18
Portaria-SEI nº 1181, de 03 de dezembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 1182, de 03 de dezembro de 2021	20
Portaria-SEI nº 1183, de 03 de dezembro de 2021	21
Portaria-SEI nº 1184, de 03 de dezembro de 2021	22
Portaria-SEI nº 1185, de 03 de dezembro de 2021	23
Portaria-SEI nº 1186, de 03 de dezembro de 2021	24
Portaria-SEI nº 1187, de 03 de dezembro de 2021	25
SUBSTITUIÇÃO.....	26
Portaria-SEI nº 1161, de 29 de novembro de 2021	26
Portaria-SEI nº 1163, de 29 de novembro de 2021	27
REVOGAÇÃO	28
Portaria-SEI nº 1172, de 02 de dezembro de 2021	28

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1156, de 19 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 219165, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de 05 de novembro de 2021, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1164, de 30 de novembro de 2021

Revoga a Portaria SEI nº 1076, de 17 de agosto de 2020 e designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 29/2019 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008634/2018-75, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 29/2019 concernente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

I. Gestor do Contrato:

Titular: Silvana Meire Cesário Nóbrega, CPF: 053.379.964-36;

Suplente: Thalys Regina Silva Paiva, CPF 903.319.743-04;

II. Fiscal Técnico:

Titular: Francisco Bernardino da Silva Neto, CPF: 033.109.274-31;

Suplente: Vânia Pessoa de Carvalho Dantas, CPF: 660.668.164-20;

III. Fiscal Administrativo:

Titular: Shayene Vieira Ribeiro, CPF: 061.491.524-48;

Suplente: Tatiana Gonçalves de Oliveira Silva, CPF: 031.087.854-35.

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores, em especial a Portaria SEI nº 1076, de 17 de agosto de 2020.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1170, de 02 de dezembro de 2021

Designa membros para compor a Comissão de Sistematização da Assistência em Enfermagem do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025981/2021-68

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Sistematização da Assistência em Enfermagem** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL
Ana Caroline Escarião de Oliveira	2277658	ENFERMEIRA	DIVISÃO DE ENFERMAGEM
Laisa Ribeiro de Sá	3041859	ENFERMEIRA	SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Ana Hévila Marinho Bezerra	2113324	ENFERMEIRA	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO
Thaís de Almeida da Silva	1776463	ENFERMEIRA	UTI PEDIÁTRICA
Ana Lúcia de Medeiros Cabral	1331717	ENFERMEIRA	UNIDADE MATERNO INFANTIL (CLÍNICA OBSTÉTRICA)
Ana Pedrina Freitas Mascarenhas	2206995	ENFERMEIRA	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL (AMBULATÓRIO DE CIRURGIA)
Sandra Martins de França	3047525	ENFERMEIRA	BLOCO CIRÚRGICO
Rayana Pereira Feitosa	3047478	ENFERMEIRA	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
Livia Sayonara de Sousa Nascimento	1145944	ENFERMEIRA	UTI ADULTO
Jackeline Kercia De Souza Ribeiro Bastos	2191585	ENFERMEIRA	UTI NEONATAL
Marina Nascimento de Moraes	2238525	ENFERMEIRA	SAÚDE MENTAL

Alexandra De Assis Pessoa Guerra	2276782	ENFERMEIRA	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL (CLÍNICA CIRÚRGICA)
Mayrla Lima Pinto	2173782	ENFERMEIRA	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
Solange Monteiro Moreira	2261744	ENFERMEIRA	UNIDADE DE DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS
Francisca das Chagas Alves de Almeida	1143040	ENFERMEIRA	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Paula Priscilla Vieira Fernandes	1762906	ENFERMEIRA	UNIDADE DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CLÍNICA PEDIÁTRICA)
Susana Costa Nunes	1348312	ENFERMEIRA	UNIDADE MATERNO INFANTIL (UCIN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1171, de 02 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 402, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim nº 346, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo para compor a Comissão para avaliação das condições de pleitear a habilitação para Oncologia e Cirurgia Oncológica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação:

Membros:

1. Marcelo Gonçalves Sousa, médico, SIAPE 24852526;
2. Igor Lemos Duarte, médico, SIAPE 2288593;
3. Maria Aparecida Nery Leitão do Egito, técnica de Enfermagem, SIAPE 2206901.

Art. 3º O presente ato revoga designações anteriores, especialmente Portaria-SEI nº 402, de 04 de maio de 2021, e entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1173, de 02 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANALYANE CIBELLE MEDEIROS BRAGA** matrícula Siape nº 1445721, substituto(a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 15 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1174, de 02 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PABLO ANTONIO VIDAL**, matrícula Siape nº 2232648, substituto(a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 25 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1175, de 02 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Tarciana Vieira da Costa**, matrícula Siape nº **1893996**, substituto(a) do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 05 a 19 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1176, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Soraya Almeida dos Santos**, matrícula Siape nº **2215925**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade De WebSaúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 27 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1178, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Amanda de Souza Maciel**, matrícula Siape nº **2191510**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de recesso natalino do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1179, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Leandro Vitor de Souza**, matrícula Siape nº **2364007**, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1180, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Laisa Ribeiro de Sá**, matrícula Siape nº **3041859**, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1181, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Amanda Rosa Leal de Oliveira**, matrícula Siape nº **1845964**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 15 a 29 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1182, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro**, matrícula Siape nº **2191624**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 27 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1183, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque**, matrícula Siape nº **2412635**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 27 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1184, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Edson Morais Lira**, matrícula Siape nº **2232215**, substituto(a) do cargo de Chefe da Setor de Urgência e Emergência, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 13 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1185, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kaline da Silva Santana**, matrícula Siape nº **2206939**, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 01 de dezembro de 2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1186, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Wilson Germano Gaebler Júnior**, matrícula Siape nº **2160234**, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 24 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1187, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia de Araújo Pôrto**, matrícula Siape nº **2191658**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 01 a 15 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1161, de 29 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo Art. 1º da Portaria-SEI nº 550, de 08 de junho de 2021, que designa colaboradores para constituir a Comissão de Controle Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley, substituindo os membros a seguir:

Representante da Gerência Administrativa - Titular

Substituir **Luiza Claudia Macedo de Moraes**, Analista Administrativo - Administração, Matrícula nº 2237112, por **Kaline da Silva Santana**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206939.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1163, de 29 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo Art. 1º da Portaria-SEI nº 734, de 23 de julho de 2021, que designa membros para compor o **Escritório de Processos** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, substituindo os seguintes colaboradores:

1. Representante da Gerência Administrativa - suplente

Substituir: **Luiza Claudia Macedo de Moraes**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2237112, por **Kaline da Silva Santana**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2206939;

2. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - suplente

Substituir: **Maria Betânia da Silva Cesário**, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 3354008 por **Larycia Vicente Rodrigues**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2204676;

3. Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - suplente

Substituir: **Larycia Vicente Rodrigues**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2204676 por **Alecsandro da Rocha**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº : 2254735.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1172, de 02 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 892, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Nº 375 de 24 de agosto de 2021, na qual designava **WILSON GERMANO GAEBLER JUNIOR**, como substituto do cargo de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data retroativa de 25 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH